



CPL - TRÍ ZIDELA DO VALE  
 Proc. 0309001 / 20 20  
 Fls. 10  
 Rub.



Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - MARANHÃO

### RESUMO II - GASOLINA COMUM RS/l

Período : 2020 - Agosto

#### DADOS MUNICÍPIO

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor					Preço Distribuidora			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo	margem média	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Acailandia	20	4,124	0,170	3,750	4,249	0,354	3,770	0,004	3,765	3,773
Bacabal	6	4,318	0,168	3,999	4,430	-	-	-	-	-
Balsas	15	4,413	0,182	4,260	4,750	0,748	3,665	0,000	3,665	3,665
Barra do Corda	10	4,188	0,225	3,790	4,390	0,483	3,705	0,065	3,630	3,742
Caxias	18	4,280	0,097	4,119	4,499	-	-	-	-	-
Codo	12	4,596	0,055	4,559	4,670	-	-	-	-	-
Imperatriz	33	4,075	0,152	3,799	4,299	0,388	3,687	0,028	3,660	3,716
Pinheiro	12	4,320	0,021	4,300	4,340	0,640	3,680	0,000	3,680	3,680
Presidente Dutra	9	4,283	0,164	4,150	4,499	0,625	3,658	0,022	3,639	3,685
Santa Ines	18	4,448	0,100	4,239	4,500	0,695	3,753	0,020	3,741	3,777
Sao Jose de Ribamar	30	4,030	0,064	3,949	4,179	-	-	-	-	-
Sao Luis	147	4,084	0,095	3,770	4,280	-	-	-	-	-

Exportar

Data de Emissão : 08/09/2020

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



CPL - TRI ZIDELA DO VALE  
 Proc. 0309001/20 20  
 Fls. 11  
 Rub.



Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - MARANHAO

### RESUMO II - OLEO DIESEL S10 RS/l

Período : 2020 - Agosto

#### DADOS MUNICÍPIO

município	nº de postos pesquisados	preço médio	desvio padrão	Preço ao Consumidor			Preço Distribuidora			
				preço mínimo	preço máximo	margem média	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Acailandia	17	3,450	0,118	3,099	3,539	0,315	3,134	0,010	3,123	3,140
Bacabal	6	3,428	0,212	2,999	3,530	-	-	-	-	-
Balsas	15	3,465	0,048	3,410	3,550	-	-	-	-	-
Barra do Corda	9	3,395	0,077	3,240	3,500	-	-	-	-	-
Caxias	18	3,486	0,089	3,359	3,649	-	-	-	-	-
Codo	12	3,626	0,084	3,569	3,740	-	-	-	-	-
Imperatriz	30	3,466	0,121	3,249	3,750	0,399	3,067	0,040	3,021	3,090
Pinheiro	9	3,587	0,086	3,440	3,650	0,684	2,903	0,000	2,903	2,903
Presidente Dutra	9	3,443	0,146	3,300	3,629	0,464	2,979	0,005	2,974	2,985
Santa Ines	18	3,531	0,079	3,390	3,589	0,516	3,015	0,000	3,015	3,015
Sao Jose de Ribamar	28	3,254	0,072	3,199	3,399	-	-	-	-	-
Sao Luis	136	3,333	0,114	3,090	3,799	-	-	-	-	-

Exportar

Data de Emissão : 08/09/2020

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0309001 / 20 22
Fls.	19
Rub.	



Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - MARANHAO

### RESUMO II - OLEO DIESEL RS/I

Período : 2020 - Agosto

#### DADOS MUNICÍPIO

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor					Preço Distribuidora			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo	margem média	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Acailandia	17	3,413	0,131	3,079	3,499	0,317	3,096	0,015	3,078	3,104
Bacabal	3	3,490	0,000	3,490	3,490	-	-	-	-	-
Balsas	15	3,423	0,044	3,360	3,500	-	-	-	-	-
Barra do Corda	12	3,349	0,085	3,140	3,450	0,380	2,969	0,051	2,910	2,998
Caxias	15	3,425	0,098	3,299	3,579	-	-	-	-	-
Codo	12	3,583	0,094	3,519	3,710	-	-	-	-	-
Imperatriz	25	3,366	0,143	2,950	3,549	0,285	3,081	0,062	3,045	3,153
Pinheiro	9	3,546	0,094	3,390	3,620	0,704	2,842	0,000	2,842	2,842
Presidente Dutra	9	3,403	0,155	3,250	3,599	0,446	2,957	0,007	2,947	2,965
Santa Ines	12	3,500	0,059	3,340	3,529	-	-	-	-	-
Sao Jose de Ribamar	2	3,199	0,000	3,199	3,199	-	-	-	-	-
Sao Luis	57	3,340	0,112	3,129	3,699	-	-	-	-	-

Exportar

Data de Emissão : 08/09/2020

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)

CPL-LAGO DOS RODRIGUES/MA  
Proc. 0309001  
Fls. 13  
Rub. 120 20  
GOVERNANDO PARA TODOS

CPL - TRIZI  
Proc. 0309001  
Fls. 13  
Rub. 120 20

CONTRATO N° 040801039/2020

Por este instrumento particular, APREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 08 de Maio, S/N - Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ nº 01.612.541/0001 - 33, neste ato representado pelo Sr. Tarcísio de Faria, portador do CPF nº 183.935.688-03, através da Secretaria Municipal de Administração, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO ELLISON LTDA, Situada na Rua do Comercio, nº 246, inscrita no CNPJ sob o nº 20.017.252/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Eliezé Leite Vasconcelos, portador da Cédula de Identidade N° 054120102014-0. – (SESP/SP) e do CPF nº 493.253.453-15, a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO DE COMPRAS, decorrente do Pregão Presencial nº 039/2019, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e no Decreto Municipal nº. 002/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 039/2019, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento deste Município de Lago dos Rodrigues – MA, estes a serem executados conforme discriminação do deste instrumento contratual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor TOTAL do presente avença é de R\$ 128.528,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e vinte oito reais), a ser pago em múltiplas parcelas, de acordo com as compras efetuadas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acomp.anhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada e o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	GASOLINA	8000	LITRO	4,58	36.640,00
2	DIESEL	1700	LITRO	3,84	6.528,00
3	DIESEL S10	22000	LITRO	3,88	85.360,00
VALOR TOTAL:					128.528,00

2.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor dos produtos.

2.2. Por ocasião do fornecimento dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES – MA/FUNDO OU DA



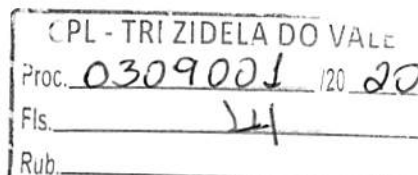
Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



SECRETARIA REQUISITANTE, este último se houver; com endereço na Rua 08 de Maio, s/n, CEP 65.712 - 000, LAGO DOS RODRIGUES – MA, inscrito no CNPJ nº 01.612.541/0001-33.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

Integra o presente Contrato, independente de transcrição:



3.1. Edital do Pregão Presencial nº 039/2019;

3.2. Proposta e documentos anexos, firmados pela Contratada em 09 de Janeiro 2020.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência iniciará na data da sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS PARA ENTREGA:

5.1.O fornecimento deverá ser feito a Administração, Fazenda e Planejamento de Lago dos Rodrigues - MA, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da mesma.

5.2.O fornecimento será realizada de forma parcelada, de acordo com planilha elaborada pela Administração, Fazenda e Planejamento.

5.3. Os produtos deverão apresentar qualidade e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

5.4.O fornecimento do objeto se fará de acordo com a necessidade da secretaria contratante, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

5.5.O fornecimento deverá ocorrer de forma imediata, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:

Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, este contrato será fiscalizado pelo Contratante, mediante servidor designado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1.O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante (CND e CNDA);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, conforme dados apresentados na proposta de preços, a qual é apresentada a seguir:

Banco do Brasil; Agência: 1087-1; Conta: 36.576-9; Nome do Titular: POSTO ELLISON LTDA.

7.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 7.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, a qual, só poderá fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

7.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

7.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CPL - TRI ZIDELO DO VALE	
Proc.	0309003 20
Fls.	15
Rub.	



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)

CPL-LAGO DOS RODRIGUES/MA
Proc. <u>0309001</u> / 20 <u>20</u>
Fis. _____
Sub. _____

GOVERNANDO PARA TODOS



7.9. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com o presente contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, sob a rubrica:

**ÓRGÃO: 03** – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301** – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento;

**PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0205 2.004** – Manut. E Func. Do Setor de Administração;

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00** – Material de consumo.

#### CLÁUSULA NONA – DAS REQUISIÇÕES/ABASTECIMENTO E ACEITAÇÃO:

##### 9.1. Combustível:

9.1.1. O abastecimento dos veículos será realizado no posto de abastecimento indicado pela Contratada e o mesmo deverá ocorrer de maneira imediata, mediante a apresentação de Requisições de Abastecimento emitidas e autorizadas pelo Contratante.

9.1.2. A entrega **será realizada de forma parcelada**, de acordo com planilha elaborada pelo Órgão Contratante.

9.1.3. O combustível deverá apresentar qualidade e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

9.1.4. A entrega do objeto se fará durante o horário de funcionamento do Posto de Abastecimento indicado pela Contratada, devendo ter horário de funcionamento mínimo das 06h:00 às 22h:00.

9.1.5. O abastecimento pela Contratada deverá ocorrer de forma imediata mediante requerimento do Órgão Contratante.

9.1.5.1. Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a abastecer qualquer dos veículos autorizados, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

9.1.5.2. O combustível será entregue no Posto de Abastecimento indicado pela Contratada, com entrega parcelada e contínua:

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. <u>0309001</u> / 20 <u>20</u>
Fis. <u>16</u>
Rub. _____



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



## CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) dos valores inicialmente pactuados, nos termos do artigo 91, § 1º, III da Lei 9.579/2012.

10.1. As alterações contratuais, se houverem, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente, e serão exigidas as formalidades do Contrato originalmente elaborado.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES:

11. O CONTRATADO obriga-se a:

11.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, entregando os produtos solicitados e/ou abastecendo os veículos da Contratante com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, conforme disposto no item anterior.

11.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

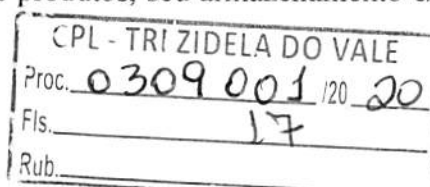
11.3. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessária aos abastecimentos dos veículos.

11.4. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos combustíveis, de acordo com as especificações constantes nesse instrumento e na proposta vencedora.

11.5. Executar às suas expensas e a critério da CONTRATANTE os testes e/ou laudos de adequação do combustível a serem utilizados, submetendo-os à apreciação da Administração, a quem caberá impugnar o seu emprego quando em desacordo com as especificações.

11.6. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do Contrato.

11.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega dos produtos, seu armazenamento e/ou abastecimento dos veículos.







Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)

CPL-LAGO DOS RODRIGUES/MA  
Proc. \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
GOVERNANDO PARA TODOS



11.8. Se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

11.10. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos;

11.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

11.12. Constituem obrigações da **CONTRANTE**:

11.12.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

11.12.2. Conduzir os veículos ao Posto da CONTRATADA para efetuar o abastecimento.

11.12.3. Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.

11.12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

11.12.5. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no instrumento contratual e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.12.6. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS E SANÇÕES:

12.1. A licitante que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

CPL - TRI ZIDELA DO VALE  
Proc. 0309001/20 20  
Fls. 18  
Rub. \_\_\_\_\_



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
prefeiturarodrigues@hotmail.com



12.3. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - Advertência;

II- Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia ~~util~~ que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMLR indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – Multa administrativa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

12.4. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMLR rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

12.5. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

12.6. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMLR de face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS:

Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
prefeiturarodrigues@hotmail.com




Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Lago dos Rodrigues - MA, cabendo à CONTRATANTE providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

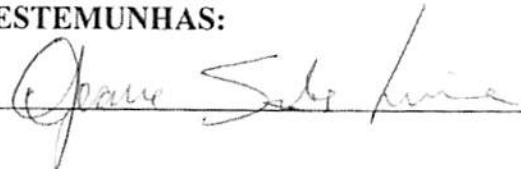
Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro da Comarca de Lago da Pedra, Estado do Maranhão. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

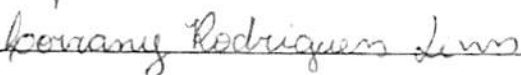
Lago dos Rodrigues (MA), 04 de Agosto de 2020.

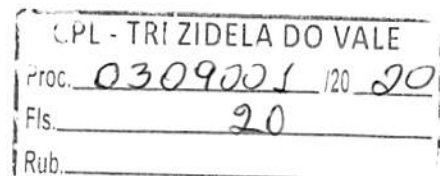
  
*Tarcísio de Faria*  
Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues.  
**TARCÍSIO DE FARIA**  
Secretário Municipal de Administração.  
Contratante

  
*Posto Ellison Ltda*  
**POSTO ELLISON LTDA – ME**  
CNPJ nº 20.017.252/0001-30  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

  
*Paulo Sabo Faria* CPF nº 054.522353-96

  
*Romany Rodrigues Lima* CPF nº 084.031.603-80



## Relatório de Cotação: Aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA

Pesquisa realizada entre 04/09/2020 10:54:24 e 09/09/2020 10:00:48

Relatório gerado no dia 09/09/2020 10:09:03 (IP: 200.14.56.102)

### Item 1: Gasolina Comum

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	72.000 Litros	R\$ 4,94 (un)	R\$ 355.680,00

### Item 2: Óleo Diesel s-10

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	79.680 Litros	R\$ 3,84 (un)	R\$ 305.971,20

### Item 3: Óleo Diesel s-500 (Comum)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	61.600 Litros	R\$ 3,78 (un)	R\$ 232.848,00

Valor Global: R\$ 894.499,20

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: Gasolina Comum

Preço Estimado: R\$ 4,94 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,94

Quantidade	Descrição	Observação
72.000 Litros	Gasolina Comum	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,85

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

Data: 17/08/2020 09:04

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0309001 / 20 20
Fls.	21
Rub.	

**Objeto:** Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, objetivando atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Domingos do Capim.

**Descrição:** GASOLINA - GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN

**CatMat:** 461506 - GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS CLASSIFICAÇÃO COMUM ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:212020 / UASG:980543

**Lote/Item:** /1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 31/08/2020 16:02

**Homologação:** 01/09/2020 09:03

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 620.000

**Unidade:** Litro

**UF:** PA

CPL - TRI ZIDELA DO VALE		
Proc.	0309001	120 20
Fls.	22	
Rub.		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.389.051/0001-82 * VENCEDOR *	M. L. DOS S. SILVA & CIA LTDA	R\$ 4,85
<b>Marca:</b> PETROBRÁS <b>Fabricante:</b> PETROBRÁS <b>Modelo:</b> Gasolina C Comum <b>Descrição:</b> Gasolina, uso: para automotivos, classificação: comum, índice de octanagem: iad 87 min		
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> São Domingos do Capim	<b>Endereço:</b> TR DA LIBERDADE, SN

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 5,12

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de combustível automotivo..

**Descrição:** GASOLINA - GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN

**Data:** 06/08/2020 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:12020 / UASG:980060

**Lote/Item:** /3

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 408.700

**Unidade:** Litro

**UF:** PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
14.469.809/0001-71 * VENCEDOR *	MARTINS & SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI	R\$ 5,12		
<b>Marca:</b> EQUADOR <b>Fabricante:</b> EQUADOR <b>Modelo:</b> GASOLINA COMUM <b>Descrição:</b> GASOLINA COMUM - BANDEIRA: EQUADOR				
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Placas	<b>Endereço:</b> AVENIDA PERIMETRAL NORTE, S/N	<b>Telefone:</b> (93) 3552-0000	<b>Email:</b> contelma@contelma.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 4,84

**Órgão:** MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
EMBRAPA/CPAMN

**Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), para atender a demanda da Embrapa Meio-Norte..

**Descrição:** GASOLINA - GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN

**CatMat:** 461506 - GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS CLASSIFICAÇÃO COMUM ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN

CPL - TRI ZIDEIA DO VALE	
Proc.	0.309001 / 20 20
Fls.	23
Rub.	

**Data:** 27/03/2020 08:31  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão 52020 / UASG:135009  
**Lote/Item:** /2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 31/03/2020 09:58  
**Homologação:** 02/04/2020 08:48  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.300  
**Unidade:** Litro  
**UF:** PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.249.989/0001-22	NAILTON PASSOS & CIA. COMERCIO DE PETROLEO LTDA	R\$ 4,84
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> GASOLINA COMUM TIPO		
<b>Fabricante:</b> PETRÓLEO SABBÁ S.A		
<b>Modelo:</b> TIPO C		
<b>Descrição:</b> GASOLINA COMUM TIPO C, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DA ANP N°807/2020		
<b>Endereço:</b> AV PINHEIRO MACHADO, 130		<b>Telefone:</b> (86) 3323-2088

Item 2: Óleo Diesel s-10

Preço Estimado: R\$ 3,84 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,84

Quantidade	Descrição	Observação
79.680 Litros	Óleo Diesel s-10	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,66

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

**Data:** 18/08/2020 00:00

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENC

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 1116417-22-07-2020

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** N/A

**Descrição:** OLEO COMBUSTIVEL - DIESEL, S-10 - OLEO COMBUSTIVEL - DIESEL, S-10

**Fonte:** cidadao.tce.mt.gov.br

**Quantidade:** 126.000

**Unidade:**

**UF:** MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00449484000231	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KRUPINSKI LTDA	R\$ 3,66
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b>		
<b>Endereço:</b>		

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,00

**Órgão:** MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA / (1) MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA**Data:** 16/06/2020 10:15**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS E FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**Modalidade:** Pregão**SRP:** SIM**Identificação:** NºLicitação:818110**Lote/Item:** 9/1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 25/06/2020 08:08**Homologação:** 25/06/2020 08:08**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br**Quantidade:** 126.150**UF:** PA**Descrição:** OLEO DIESEL - Óleo Diesel S-10

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

33.433.979/0001-40	CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 4,00
* VENCEDOR *		

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Registro De Preços Para Futura, Eventual E Parcelada Aquisição De Combustível, Óleos E Filtros, Óleos Lubrificantes, Óleos Hidráulicos E Filtros Destinados A Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Gestão E Planejamento, Secretaria Municipal De Agricultura, Indústria E Comercio, Secretaria Municipal De Turismo, Esporte E Juventude, Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Recursos Hídricos, Prefeitura Municipal E Departamentos Vinculados A Mesma.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Conceição do Araguaia	RUA AMANCIO REGO, 440	(94) 3421-0000	autopostocaiaque@outlook.com

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,87

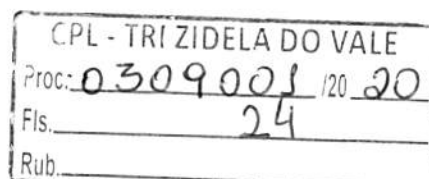
**Órgão:** MUNICIPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS / (1) MUNICIPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**Data:** 18/05/2020 08:00**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel S10 e S500), sob demanda parcelada e continuada para atender os órgãos da Prefeitura Municipal durante 12 (doze) meses.**Modalidade:** Pregão**SRP:** SIM**Identificação:** NºLicitação:813770**Lote/Item:** 3/1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 19/06/2020 12:17**Homologação:** 19/06/2020 12:17**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br**Quantidade:** 180.000**UF:** BA**Descrição:** DIESEL AUTOMOTIVO - ÓLEO DIESEL S10 - O abastecimento deverá ser feito diretamente na bomba da licitante vencedora caso seja vencedora empresa licitante do tipo TRR, deverá disponibilizar e instalar, em regime de comodato, sem quaisquer ônus para o Município, no local indicado pela Secretaria de Infraestrutura, obras, Transporte e Serviços Públicos, os equipamentos completos (tanque aéreo com capacidade de 15 mil litros, com dois compartimentos isolados para separação de Diesel Comum e Diesel S-10, e bombas de abastecimentos, com registradora de volumes/quantidade para cada compartimento) e prestar assistência e manutenção dos mesmo durante a vigência do contrato eventual aditivo, sem qualquer custo adicional.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

29.308.296/0001-94	POSTO RAFAGEO EIRELI	R\$ 3,87
* VENCEDOR *		

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** ÓLEO DIESEL S10 - O abastecimento deverá ser feito na bomba da licitante vencedora.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Oliveira dos Brejinhos	ROTATORIA BA 156, KM 142, S/N	(77) 9947-1509 / (77) 3642-2124 / (77) 3642-2124	postorafageo@gmail.com



Quantidade	Descrição	Observação
61.600 Litros	Óleo Diesel s-500 (Comum)	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,57

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA	<b>Data:</b> 18/08/2020 00:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENC	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> OLEO COMBUSTIVEL - DIESEL, COMUM - OLEO COMBUSTIVEL - DIESEL, COMUM	<b>Identificação:</b> 1116417-22-07-2020
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> cidadao.tce.mt.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 272.000
	<b>Unidade:</b>
	<b>UF:</b> MT

## CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00449484000231	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KRUPINSKI LTDA	R\$ 3,57
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b>		
<b>Endereço:</b>		

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,91

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA / (1) MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	<b>Data:</b> 16/06/2020 10:15
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS E FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.	<b>Modalidade:</b> Pregão
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> OLEO DIESEL - Diesel comum S500	<b>Identificação:</b> N°Licitação:818110
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 25/06/2020 07:54
	<b>Homologação:</b> 25/06/2020 07:54
	<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br
	<b>Quantidade:</b> 15.000
	<b>UF:</b> PA

## CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.433.979/0001-40	CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 3,91
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Registro De Preços Para Futura, Eventual E Parcelada Aquisição De Combustível, Óleos E Filtros, Óleos Lubrificantes, Óleos Hidráulicos E Filtros Destinados A Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Gestão E Planejamento, Secretaria Municipal De Agricultura, Indústria E Comercio, Secretaria Municipal De Turismo, Esporte E Juventude, Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Recursos Hídricos, Prefeitura Municipal E Departamentos Vinculados A Mesma.		
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Conceição do Araguaia	<b>Endereço:</b> RUA AMANCIO REGO, 440
		<b>Telefone:</b> (94) 3421-0000
		<b>Email:</b> autopostocaiaque@outlook.com

CPL - TRI ZIDELO DO VALE	
Proc.	0309001 / 20 20
Fls.	25
Rub.	



**Órgão:** MUNICIPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS / (1) MUNICIPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel S10 e S500), sob demanda parcelada e continuada para atender os órgãos da Prefeitura Municipal durante 12 (doze) meses.

**Descrição:** DIESEL AUTOMOTIVO - ÓLEO DIESEL S10 - O abastecimento deverá ser feito diretamente na bomba da licitante vencedora caso seja vencedora empresa licitante do tipo TRR, deverá disponibilizar e instalar, em regime de comodato, sem quaisquer ônus para o Município, no local indicado pela Secretaria de Infraestrutura, obras, Transporte e Serviços Públicos, os equipamentos completos (tanque aéreo com capacidade de 15 mil litros, com dois compartimentos isolados para separação de Diesel Comum e Diesel S-10, e bombas de abastecimentos, com registradora de volumes/quantidade para cada compartimento) e prestar assistência e manutenção dos mesmo durante a vigência do contrato eventual aditivo, sem qualquer custo adicional.

**Data:** 18/05/2020 08:00

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºLicitação:813770

**Lote/Item:** 3/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 19/06/2020 12:17

**Homologação:** 19/06/2020 12:17

**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br

**Quantidade:** 180.000

**UF:** BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.308.296/0001-94 POSTO RAFAGEO EIRELI

R\$ 3,87

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** ÓLEO DIESEL S10 - O abastecimento deverá ser feito na bomba da licitante vencedora.

**Estado:** Cidade:

BA

Oliveira dos Brejinhos

**Endereço:**

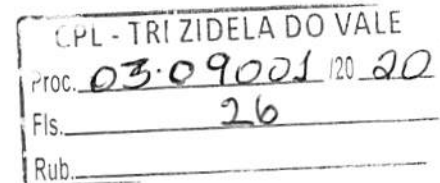
ROTATORIA BA 156, KM 142, S/N

**Telefone:**

(77) 9947-1509 / (77) 3642-2124 / (77) 3642-2124

**Email:**

postorafageo@gmail.com





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
Proc. 0309001 / 20 20  
Fls. 27  
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

**OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale - MA.**

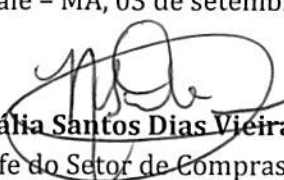
Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Avenida Deputado Carlos Melo, n.º 1670, Bairro Aeroporto - CEP 65.727-000 - Trizidela do Vale/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

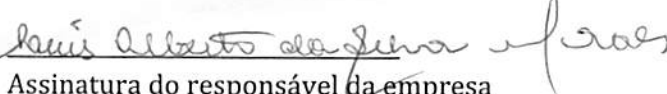
Trizidela do Vale - MA, 03 de setembro de 2020.

  
Natália Santos Dias Vieira  
Chefe do Setor de Compras.

**PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

EMPRESA:	L. A. da Silva Moraes		
ENDEREÇO:	R. Santo Antonio, n: 87		
BAIRRO:	Centro	CIDADE:	Trizidela do Vale UF: MA
CEP:	65727.000		
CNPJ:	02.557.276/0001-09		

Recebi em 08/09/2020 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.



Assinatura do responsável da empresa  
Carimbo da empresa

**12.184.728-4**

**L. A. DA SILVA MORAES**

Rua Santo Antonio, nº 87 - Centro

CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale - MA

**02.557.276/0001-09**

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
Proc. 0309001 / 20 20  
Fls. 28  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

EMPRESA: <u>L. A. da Silva Moraes</u>
ENDEREÇO: <u>R. Santo Antonio, nº 87</u>
BAIRRO: <u>Centro</u> CIDADE: <u>Trizidela do Vale</u> UF: <u>MA</u>
CEP: <u>65727.000</u>
CNPJ: <u>02.557.276/0001-09</u>

**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale - MA.

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina Comum	Litro	72.000	4,89	
02	Óleo Diesel s-10	Litro	79.680	3,659	
03	Óleo Diesel s-500 (Comum)	Litro	61.600	3,609	

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

Trizidela do Vale/MA em, 08 de Setembro de 2020

Luis Alberto da Silva Moraes

Assinatura do responsável

Carimbo da empresa

**12.184.728-4**  
**L. A. DA SILVA MORAES**  
Rua Santo Antonio, nº 87 - Centro  
CEP: 65.727-000 • Trizidela do Vale-MA  
**02.557.276/0001-09**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Planilha de Cálculo do Custo Médio

Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale - MA.

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP		CONTRATO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA E A EMPRESA POSTO ELLISON LTDA - ME		BANCO DE PREÇOS		L. A. DA SILVA MORAES		MÉDIA	
				Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
01	Gasolina comum	Litro	72.000	4,430	318.960,00	4,580	329.760,00	4,940	355.680,00	4,890	352.080,00	4,710	R\$ 339.120,00
02	Óleo diesel s-10	Litro	79.680	3,530	281.270,40	3,880	309.158,40	3,840	305.971,20	3,659	291.549,12	3,727	R\$ 296.967,36
03	Óleo diesel s-500 (comum)	Litro	61.600	3,490	214.984,00	3,840	236.544,00	3,780	232.848,00	3,609	222.314,40	3,680	R\$ 226.688,00
<b>TOTAL MÉDIO</b>					<b>R\$ 815.214,40</b>		<b>R\$ 875.462,40</b>		<b>R\$ 894.499,20</b>		<b>R\$ 865.943,52</b>		<b>R\$ 862.775,36</b>

**VALOR ESTIMADO TOTAL**  
oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos **R\$ 862.775,36**

Trizidela do Vale/MA, 09 de Setembro de 2020

Natália Santos Dias Vieira  
Setor de Compras

CPL - TRI ZIDELA DO VALE  
Proc. 0309001/20 20  
Fls. 29  
Rub.